

PORTARIA N.^o 83/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN n^o 3734/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito José Roberto Sposito – CRM 1619, Murilo Miguez – CRM 1674 e Wislen Roberto dos Santos Braga – CRM 2803, para reavaliação da condutora Carolina Lino Molin, em Balneário Camboriú/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2026.

Cristiano Medeiros

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN/SC